

referentes ao Projeto nº X-1052825 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 180.117,88.

Homologação: 22/06/2022.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022 - SEMIT.

LICITAÇÃO Nº: 006/2022 - SEMIT.

PROCESSO DIGITAL Nº: 14646/2022 - SEMIT.

LOTE: Único.

OBJETO: "Este Edital tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de licenças para uso temporário, por 12 meses, de acesso à Plataforma de Letramento Digital e Ensino de Programação/Ciência da Computação para até 65.222 alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) das escolas da Rede Municipal Pública de Ensino do Salvador, incluindo a licença, a formação de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, implantação e manutenção."

EMPRESA VENCEDORA LOTE 1: TECH4KIDS EDITORA LTDA

CNPJ Nº: 36.128.386/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 12.373.917,84 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 29 de junho de 2022.

ALAN BONIN DOS SANTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 011/2022 -Processo nº 69688/2022-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 01/08/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);

2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e

3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4357/4331 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 29 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 004/2022-Processo nº 8301/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO OBRAS DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

CONCORRENTES:

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA, BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, LIGA ENGENHARIA LTDA, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COMTECH ENGENHARIA LTDA e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

DO JULGAMENTO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu:

- i) **INABILITAR as licitantes:** LIGA ENGENHARIA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, COMTECH ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA, e
- ii) **HABILITAR a licitante:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 004/2022.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022-Processo nº 83667/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de Recuperação Estrutural do Viaduto da Fonte Nova, Nazaré - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

CONCORRENTES:

RFT CONSTRUÇÕES EIRELI e CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

DO JULGAMENTO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu **HABILITAR todas as licitantes.**

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL